

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 46, de 09 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.001872/2025-38,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cláudio Santos, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 21 a 22/12/2024 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Jonnes Roberto	156.913-9	21/12/2024	01
Silvana Pereira Maia	197.241-3	21/12/2024	01
Ana Cláudia Franklin	204.495-1	21/12/2024	01
Ana Carolina Tito	198.513-2	21/12/2024	01
Roberto Henrique	203.424-7	21/12/2024	01
Ana Tereza Medeiros	197.344-4	21/12/2024	01
Manuela Moreira Costa	165.545-0	21/12/2024	01
Carlos T. Nascimento	96.446-8	21/12/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

GLÊNIO LOBO MAIA
Secretário-Geral